



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2025

PAE nº 2025/3196550

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade a ser atendida é garantir a continuidade da assistência odontológica realizada pela Odontoclínica da PMPA a todos os policiais militares e seus dependentes legais credenciados ao FUNSAU, através do reaparelhamento da unidade, que recentemente teve suas instalações prediais reformadas e ampliadas.

Atualmente, a Odontoclínica possui equipamentos defasados, com tempo de vida útil no limite, ou seja, com mais de 10 anos de uso e, conseqüentemente com alta demanda de manutenção.

Isto posto, considerando que o Pregão Eletrônico nº 01/2025-FUNSAU (PAE nº 2024/1089203), com abertura realizada em 10/02/2025, cujo objeto incluía a aquisição de equipamentos odontológicos para a Odontoclínica, informo que, após a conclusão do referido certame, os itens 06, 08, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 24 não obtiveram licitantes interessados e/ou não foram apresentadas propostas válidas durante o certame. Contudo, tais equipamentos são essenciais para manter e ampliar o serviço odontológico aos policiais militares e seus dependentes legais credenciados ao FUNSAU, visando assim acompanhar o aumento da demanda por atendimento odontológico, principalmente em decorrência dos últimos concursos realizados e também pela reforma e ampliação das instalações prediais da Odontoclínica da PMPA.

Diante da necessidade premente de aquisição desses itens, os quais são imprescindíveis para a manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal prestados pela Odontoclínica, propõe-se a abertura de um novo processo de licitação para a aquisição desses equipamentos odontológicos fracassados no certame anteriormente citado, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e garantia de fábrica de pelo menos 12 meses.

Por fim, justifica-se esta aquisição com o objetivo de garantir a celeridade, continuidade e principalmente a qualidade dos serviços odontológicos oferecidos pela Odontoclínica da PMPA aos policiais militares e seus dependentes legais credenciados ao FUNSAU, considerando ainda o uso ininterrupto e a necessidade de renovação desses equipamentos odontológicos para a inauguração da nova Odontoclínica da PMPA prevista para setembro de 2025.

Qual a necessidade a ser atendida?

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto?

Bem

Serviço

Qual a natureza?

Continuada.

Com monopólio.

Sem monopólio.

Não continuada.

Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega):

180 dias.

12 meses

Indeterminado.

Outro:

dias.

36 meses

anos.

Poderá haver prorrogação?

Sim. Prorrogação de acordo com a previsão do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021

Não.

Não se aplica porque o prazo é indeterminado.



Há transição com contrato anterior?	<input type="checkbox"/> Sim.	Contrato nº:	nnnn/aaaa.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Prazo final:	dd/mm/aaaa.
Padrão mínimo de qualidade	Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	
	1	A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica e de aptidão para o desempenho compatível com as características, quantidades e prazos dos objetos desta contratação.	
Há critérios de sustentabilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Os equipamentos odontológicos poderão gerar impactos ambientais como alto consumo de energia, alto nível de ruído e responsabilidade inerentes ao ciclo de vida com seu descarte inadequado. Para minimizar os impactos, serão exigidos dentro das especificações técnicas de cada equipamento que apresentem classificação energética mais econômica e baixo nível de ruído pelos órgãos de certificação. Sobre o descarte e desfazimento após o ciclo de vida útil, que sejam realizados em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, seguindo o devido processo administrativo de desfazimento.	
	<input type="checkbox"/> Não.		
Há necessidade de treinamento?	<input type="checkbox"/> Sim.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.		
LEVANTAMENTO DE MERCADO			
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet. Especificar:	<input type="checkbox"/> Audiência pública.	
	<input type="checkbox"/> Outro.	Especificar: (Indicar o meio).	
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	<p>Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, foram analisadas algumas possíveis soluções para o reaparelhamento da ODC a saber:</p> <p>Possíveis Soluções para Equipamentos Odontológicos:</p> <p>1- Aquisição através de compra de bens com empresa especializada na venda de equipamentos odontológicos para os itens que não obtiveram licitantes interessados e/ou que não tiveram propostas válidas durante o Pregão Eletrônico nº 01/2025-FUNSAU (PAE nº 2024/1089203), para reaparelhar a Odontoclínica, os quais deverão ser entregues, montados e instalados na sua sede recentemente reformada e ampliada, ficando a cargo da administração a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos já existentes e dos que serão adquiridos, exceto durante o período de garantia legal do fabricante, quando a assistência técnica autorizada deverá ser acionada. Vale ressaltar que administração já possui um processo em trâmites finais (PAE nº 2025/2546373) para a contratação deste serviço de manutenção preventiva e corretiva para todos os equipamentos odontológicos de todas as unidades de saúde da PMPA.</p> <p>2. Locação de clínica equipada para comportar a Odontoclínica da PMPA. Esta opção se torna inviável em decorrência de já haver sede própria, em boa localização e, principalmente, que recentemente teve suas instalações prediais reformadas, ampliadas e com previsão de inauguração para o mês de setembro.</p> <p>3. Contratação de empresa especializada na prestação do serviço odontológico para terceirização do atendimento, o que não seria opção vantajosa já que a Polícia Militar possui capital humano especializado na prestação do atendimento odontológico, apesar do efetivo diminuto em relação ao efetivo total da tropa, mas que ainda assim consegue produzir cerca de 650 atendimentos e mais de 2000 procedimentos /mês, o que teria alto custo para administração se pago por procedimento, como costuma ser a contratação de serviços especializados em odontologia, além da existência de sede própria que passou por processo de reforma e ampliação.</p> <p>4. Aquisição de equipamentos odontológicos para reaparelhar a Odontoclínica, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com troca dos equipamentos com mau funcionamento e/ou conserto, mantendo todos em funcionamento e acionamento para troca e/ou conserto sempre que</p>		



	<p>necessário. Esta opção seria vantajosa por contemplar não só a aquisição e instalação dos equipamentos, mas também por incluir o serviço de manutenção, porém vale ressaltar, como já foi citado na opção 1, a administração já se encontra em trâmites finais com um processo de contratação deste serviço. Logo o alto custo anual de locação, orçado em R\$ 1.725.231,96 supera muito o valor de aquisição, principalmente quando considerado o tempo de vida útil estimado dos equipamentos odontológicos (orçamento demonstrado no Estudo Técnico Preliminar nº 05/2024 - PAE nº 2024/1089203), tornando essa opção nada vantajosa para administração.</p> <p>5. Considerando o Manual da Secretaria do Tesouro Nacional do ministério da Fazenda (STN), para fins contábeis, a vida útil de um equipamento odontológico de grande porte é estimada em 15 anos, com valor residual de 20%. No entanto, no caso concreto do perfil de atendimento da Odontoclínica da PMPA, que ocorre em três turnos e também aos finais de semana e feriados em escala de plantão, o uso é bem maior quando comparado a um consultório particular convencional, o que reduz a vida útil dos equipamentos para o máximo de 10 anos.</p> <p>Isto posto, considerando que a Odontoclínica teve recentemente sua sede reformada, ampliada e com inauguração prevista para setembro deste ano, acrescentando ainda que alguns dos equipamentos odontológicos já foram adquiridos no Pregão Eletrônico nº 01/2025-FUNSAU (PAE nº 2024/1089203), a opção 1 que é a aquisição por meio de compra de bens para itens fracassados deste certame acima citado, é a melhor solução demonstrada, pois a longo prazo também tende ser a opção técnica e administrativa mais viável e, ainda, a mais vantajosa economicamente em comparação as demais opções, prezando assim pelo princípio da economicidade.</p>	
Há restrição de fornecedores?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O que será contratado?	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e assistência técnica no período de garantia, conforme exigências e padrões mínimos que serão estabelecidos em Termo de Referência.	
Qual o prazo da garantia contratual?	<input type="checkbox"/> Não há.	
	<input type="checkbox"/> 90 dias.	
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.	
	<input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
Há necessidade de assistência técnica?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: Haverá necessidade de assistência técnica do fabricante para resolução de eventuais falhas ou defeitos de fabricação ou decorrentes do uso de curto prazo, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
	<input type="checkbox"/> Não.	
Há necessidade de manutenção?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: Há necessidade de manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos (resguardadas as prescrições dos manuais dos equipamentos), para evitar danos e falhas, bem como manutenções corretivas mediante demanda, por acionamento, com troca de peças por peças novas e originais e consertos para manter o pleno funcionamento, com custos adicionais aos cofres públicos que deverão ser previstos em contratação própria. (PAE nº 2025/2546373).
	<input type="checkbox"/> Não.	
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
Como se obteve o quantitativo estimado?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.	Em conformidade com a demanda operacional (atividade meio) da Odontoclínica da PMPA com a reforma e ampliação das instalações prediais.
Descrição do	O quantitativo do quadro abaixo foi dimensionado a partir do projeto de reforma e ampliação da	



quantitativo?	Odontoclínica.			
SOLUÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
Especificação	Item	Descrição - Equipamentos Odontológicos	Und	Qty
	1.	<p>BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO PARA ATÉ 5 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS</p> <p>Bomba de Vácuo Odontológica com capacidade para até 05 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto; pré-lavagem automática do filtro coletor; com filtro de entrada de água. Com comando de acionamento eletrônico com sistema que ao colocar o suctor no suporte do kit suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece ligada por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna; Turbina completa em liga de bronze; filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior para evitar o contato com os resíduos; filtro de entrada de água; Protetor térmico intermitente do motor e do comando eletrônico; motor com eixo central em inox. Comando de acionamento: Eletrônico; Vácuo Máximo: pelo menos de 640 mmHg/25,06 inHg; Motor (potência) de 1.0 Hp/CV com eixo central em inox; Silenciador; Rotações do motor (r.p.m.): +/- 3450-60Hz; Tensão/Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 60 Hz; Corrente: 7A(220V) / 17A(127V); Tensão na placa de comando: 24 V; Vazão de ar máxima: pelo menos de 460L/min; Consumo de água: pelo menos de 0,40L/min. Vir cada bomba acompanhada do gabinete confeccionado em Poliestireno branco.</p> <p>Dimensões aproximadas <u>sem</u> gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: +/- 30cm- Altura: +/- 33cm- Comprimento: +/- 27cm <p>Dimensões aproximadas <u>com</u> gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: +/- 32cm- Altura: +/- 37,5cm- Comprimento: +/- 30cm <p>Peso Líquido <u>sem</u> gabinete: +/- 19 Kg Peso Líquido <u>com</u> gabinete: +/- 20 Kg Peso Bruto <u>com</u> embalagem: +/- 20,6 Kg Garantia de pelo menos 12 meses.</p>	UND	02
	2.	<p>BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO PARA ATÉ 2 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS</p> <p>Bomba de Vácuo Odontológica com capacidade para até 02 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto; pré-lavagem automática do filtro coletor; com filtro de entrada de água. Com comando de acionamento eletrônico com sistema que ao colocar o suctor no suporte do kit suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece ligada por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna; Turbina completa em liga de bronze; filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior para evitar o contato com os resíduos; filtro de entrada de água; com válvula solenoide para cortar e liberar instantaneamente a passagem de água; Protetor térmico intermitente do motor e do comando eletrônico; turbina em bronze. Comando de acionamento: Eletrônico; Vácuo Máximo: pelo menos de 550 mmHg/21,65 inHg; Motor (potência) de 1/2 Hp/CV com eixo central em inox; com silenciador; Rotações do motor (r.p.m.): +/- 3450-60Hz; Tensão/Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 60 Hz; Corrente: 4,57A(220V) / 13,1A(127V); Tensão na placa de comando: 24 V; Vazão de ar máxima: pelo menos de 200L/min; Consumo de água: pelo menos de 0,30L/min. Vir cada bomba acompanhada do gabinete confeccionado em Poliestireno branco.</p>	UND	01



		<p>Dimensões aproximadas <u>sem</u> gabinete: - Largura: +/- 29cm - Altura: +/- 32cm - Comprimento: +/- 27cm Dimensões aproximadas <u>com</u> gabinete: - Largura: +/- 31cm - Altura: +/- 37,5cm - Comprimento: +/- 30cm Peso Líquido <u>sem</u> gabinete: +/- 16 Kg Peso Líquido <u>com</u> gabinete: +/- 17 Kg Peso Bruto <u>com</u> embalagem: +/- 17 Kg Garantia de pelo menos 12 meses.</p>		
	3.	<p>ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO CIRÚRGICO Equipamento de ultrassom piezoelétrico para procedimentos odontológicos cirúrgicos, com insertos ultrassônicos para realizar procedimentos de endodontia, periodontia e cortes no esmalte e dentina do dente, em resina, em ossos, sem superaquecimento. Deve conter: pelo menos 01 Peça de Mão CIRÚRGICA com pastilhas piezoelétricas de cerâmicas em seu interior e iluminação de Led na ponta da peça de mão; vibração em uma frequência ultrassônica de operação entre 25 e 32 kHz e ser auto ajustável; o cabo da peça de mão deve ter pelo menos 2 metros de comprimento. Alimentação: 120 - 230 V ~ 50/60 Hz. Potência máxima de pelo menos 20W. Proteção Elétrica: Classe I ou II. Está em conformidade com as exigências da ANVISA de modo a assegurar sua viabilidade técnica e regulatória. Possuir Pedal de Acionamento com cabo de pelo menos 2 metros de comprimento. Possuir controle de velocidade e Sistema de Refrigeração com bomba peristáltica com fluxo regulável. O CIRCUITO DE IRRIGAÇÃO (peça de mão com LED, cabo/mangueiras, pontas, chave, suporte da ponta) serem TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEIS a 134°C. Deve acompanhar pelo menos seguintes itens: maleta para transporte do produto, compartimento de garrafa removível, 1 garrafa com capacidade de pelo menos 500 ml e com suporte, suporte para a(s) caneta(s), 1 chave, 1 kit de mangueiras de silicone autoclavável para irrigação e um cabo de alimentação e pelo menos 2 insertos cirúrgicos. Possuir um display sensível ao toque. Tela principal para ajuste de potência e irrigação em diferentes níveis. Garantia de pelo menos 12 meses.</p>	UND	02
	4.	<p>ULTRASSOM PIEZO ELÉTRICO CLÍNICO Aparelho que apresenta no interior de sua peça de mão, pastilha piezoelétrica, que vibram em uma frequência ultrassônica entre 25 e 32 kHz e que seja autoajustável. Aparelho usado para diversos procedimentos odontológicos, como por exemplo: profilaxia, endodontia e periodontia. Alimentação: bivolt 127 - 220 V ~ 47/63 Hz - 30 VA - 41 VA ou 100-240 VCA, potência máxima de ultrassom entre 10W à 25 W, 1 peça de mão clínica piezoelétrica com cabo de pelo menos 2 metros de comprimento, corpo peça de mão de +/-20 mm de diâmetro e com conector de encaixe. Com ou sem Leds na extremidade da caneta, com sistema de irrigação autoclavável a 134°C (conjunto da peça de mão, pontas, conector e chave catraca, devem ser AUTOCLAVÁVEIS). Pedal de acionamento com cabo de pelo menos 2 metros de comprimento. Não precisar de compressor para utilizar, bastar conectar na tomada. Deve acompanhar os seguintes acessórios: Console, 1 Peça de mão clínica piezoelétrica, 1 Garrafa com capacidade entre 300ml-500ml, um pedal, 1 Chave, 2 Pontas, 01 Fonte de alimentação com cabo. Dimensão entre: largura = 130 mm -151 mm, altura = 88 mm - 101 mm e profundidade = 140 mm – 150 mm; Peso entre: 0,688 kg – 1,105 kg, Classe elétrica: I ou II. Garantia de pelo menos 12 meses.</p>	UND	09



	<p>5. SELADORA DE MESA Selagem horizontal, feita de estrutura de material em plástico ABS injetado, resistência blindada com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient) para o controle da temperatura de soldagem, com suporte para acomodar dois rolos de papel grau cirúrgico, com sistema de graduação de borda da embalagem; esteira contínua com capacidade para transportar até 5kg; botões de aquecimento e acionamento do motor, com alavanca de acionamento com sistema de trava do papel e guilhotina para corte em ambas as direções, sistema de avisos com sinal sonoro e luminoso de Led para indicar ligada/desligada, aquecimento e pronta para uso, com desligamento automático em caso de inatividade entre 30min-60min, deve cumprir com as diretivas e normas internacionais ISO 13485:2016 e CE (Diretiva 2014/30/UE, EN55014-1 e EN55014-2). Manual de instruções em português.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão de Alimentação: 127 e/ou 240V - 50/60Hz.- Potência: de 180W a 300W.- Tempo de aquecimento: 3 min - 3min/30seg.- Tempo de vedação: aproximadamente 6 segundos.- Largura/espessura mínima da vedação/selagem: 12mm.- Área/Comprimento de selagem: 30cm- Controle de temperatura: ajuste de 0 até o máximo de até 400°C.- Dimensões: 44-46 cm (L) x 12-13 cm (A) x 30-31 cm (P)- Peso: 3-4 kg. <p>Garantia de pelo menos 12 meses.</p>	UND	02
	<p>6. DESTILADORA DE ÁGUA 10L Equipamento com tubo de destilação, tampa, caldeira (sem soldas e sem emendas), coletor de vapores confeccionados em aço inox. Com suporte para fixação do equipamento na parede construído em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Capacidade/volume de destilação de 10 litros por hora. Resistência Tubular blindada em aço inox. Potência: 7000 Watts. Pureza abaixo de 4 uS com entrada até 300 uS; Tensão de alimentação: bivolt. Controle de nível de água na caldeira automático. Com sistema de segurança com sensor de falta de água ou baixo fluxo que promova o desligamento automático em caso de falta de água. Controle elétrico com chave liga/desliga. Cabo de alimentação conforme norma ABNT NBR 14136. Com fusível de segurança. Garantia de pelo menos 12 meses.</p>	UND	01
	<p>7. KIT DE GERADOR DE OZÔNIO COM COLUNA DE OZONIZAÇÃO DE ÁGUA DE 1 LITRO Kit de Gerador de ozônio portátil, contendo: 01 aparelho gerador de Ozônio, 01 mangueira extensora, 01 maleta para transporte, 01 Cilindro em alumínio de oxigênio com pelo menos 170 litros / 0,17 m³ de O₂ (cilindro em alumínio com acabamento em aço escovado e pintura eletrostática incolor com colar verde com dimensões compactas de 30 cm de altura e 8,1 cm de diâmetro e um peso vazio de apenas 1 kg e com uma pressão máxima de 153 bar), 01 válvula reguladora com fluxômetro e 01 coluna de ozonização de água de 1 litro.</p> <p>GERADOR DE OZÔNIO Aparelho gerador de Ozônio deve produzir de 0,6 à 1,2 L/min de fluxo de oxigênio, permitir o descarte manual e seguro de ozônio através de um bocal destrutor, com sistema que regule automaticamente o fluxo de oxigênio, permita selecionar a concentração desejada de forma digital, com painel de leitura e controle com display colorido e membrana com botões para facilitar a leitura e controle das funções do equipamento, com modo Standby ajustável que permita o ajuste do tempo de operação</p>	UND	01



		<p>de 5 a 240 segundos, com liberação de ozônio de forma contínua ou fracionada, com concentrações ozônio (O₃) de 1 µg/ml - 65 µg/ml, com controle de gás automático por válvulas solenoides, com concentrações ozônio 3,5 kgf/cm² com válvula reguladora de pressão fixa, com pressão de oxigênio de 3,5 kgf/cm² com válvula reguladora de pressão fixa, com catalisador de ozônio químico (destrutor) que converta o ozônio em oxigênio, com calibração fotométrica, com fluxo de entrada de oxigênio regulado automaticamente (sistema patenteado) e tensão de alimentação bivolt: 100 a 240 V (seleção automática).</p> <p>COLUNA DE OZONIZAÇÃO DE ÁGUA DE 1 LITRO Capacidade: 1 litro de água; incluindo catalisador de ozônio integrado à tampa, com torneira integrada; Dimensões: +/- 850 mm de cultural; Peso: +/- 1 kg; Construída em materiais: vidro, aço inox, difusor de cerâmica, suporte do catalisador de ozônio feito em alumínio e suporte em plástico de engenharia; Catalisador: químico. Garantia de pelo menos 12 meses.</p>		
	8.	<p>VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, fabricada em metal cromado (latão) de alta qualidade; com rosca de entrada universal; possuir um manômetro de alta pressão (de entrada) com escala de 0 a 315Kgf/cm² (0 à 31,5 Mpa) para medição precisa da pressão; possuir um filtro de bronze sinterizado para distribuição uniforme do oxigênio; com pressão de saída (fixa) de 3,5 kgf/cm²; com o niple de saída com rosca no padrão ABNT; com uma válvula de segurança para liberar a pressão excessiva caso necessário; Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. Garantia de pelo menos 12 meses.</p>	UND	02
	9.	<p>CILINDRO DE AÇO DE 15 LITROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL Capacidade hidráulica de 15 litros, capacidade de gás 2,25 metros cúbicos (m³), pressão de serviço (200 bar), pressão teste (300bar), diâmetro externo de 165-177 mm, sem costura, peso de 22,4 Kg e conexão para Válvula de acordo com padronização ABNT 218-1. Com Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Garantia de pelo menos 12 meses.</p>	UND	01
	10.	<p>CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X ADULTO Especificações técnicas: estrutura dobrável em "x", capacidade entre 120kg à 200 kg construída em aço inoxidável, com estofamento em nylon acolchoado (densidade de pelo menos 5cm), almofada em espuma injetada, com assento e encosto em nylon, largura do assento entre 40-60 cm, altura do encosto entre 40-45cm, com apoios de braço escamoteáveis, com freios bilaterais reguláveis, com pintura eletrostática epóxi, com apoio de pés articuláveis e ajustável em altura, com regulagem do apoio de pés de 40 cm a 48 cm, com rodas dianteiras de 6"-7" maciças e rodas traseiras de +/-24" e com pneu da roda traseira anti-furo-tipo maciço. Garantia de pelo menos 12 meses.</p>	UND	01
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
Meios usados na pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Banco de preços.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.		
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input type="checkbox"/> Fornecedores. Justificativa:		
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	Justificativa: Considerando a necessidade do equipamento de ultrassom piezoelétrico cirúrgico (ITEM 02) para a realização de procedimentos		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
CORPO MILITAR DE SAÚDE
ODONTOCLÍNICA



		odontológicos clínicos, cirúrgicos, endodônticos e periodontais, garantindo cortes exatos sem superaquecimento ou desvios, realizou-se pesquisa de preços deste item em sites oficiais de fornecedores de equipamentos odontológicos. Essa escolha se deu em virtude de ter sido encontrado no site do Banco de Preços somente um valor de pesquisa para este item 02 (ANEXO II) e o mesmo não condiz com a realidade econômica do equipamento (ANEXOS I). Diante disso, utilizou-se a média dos valores das três cotações obtidas nos sites, conforme demonstrado nos Anexos I.			
		<input type="checkbox"/> Outro.	Especificar		
Estimativa de preço	Item	Descrição - Aquisição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
	1.	BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO PARA ATÉ 5 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 6.295,40	02	R\$ 12.590,80
	2.	BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO PARA ATÉ 2 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 5.003,82	01	R\$ 5.003,82
	3.	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO CIRÚRGICO	R\$ 31.733,67	02	R\$ 63.467,34
	4.	ULTRASSOM PIEZO ELÉTRICO CLÍNICO	R\$ 7.201,31	09	R\$ 64.811,79
	5.	SELADORA DE MESA	R\$ 1.810,93	02	R\$ 3.621,86
	6.	DESTILADORA DE ÁGUA 10L	R\$ 3.260,69	01	R\$ 3.260,69
	7.	KIT DE GERADOR DE OZÔNIO COM COLUNA DE OZONIZAÇÃO DE ÁGUA DE 1 LITRO	R\$ 20.454,26	01	R\$ 20.454,26
	8.	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	R\$ 527,20	02	R\$ 1.054,40
	9.	CILINDRO DE AÇO DE 15 LITROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 1.766,68	01	R\$ 1.766,68
	10.	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X ADULTO	R\$ 1.898,56	01	R\$ 1.898,56
TOTAL					R\$ 177.930,20
A solução será dividida em itens?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim.			
		<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.		<input type="checkbox"/> Perda de escala.	
		<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.		<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.	
		<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.		<input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: evitar grupos fracassados por falta de um item.	
		<input type="checkbox"/> Não.			
Há contratações correlatas ou interdependentes?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim.		-Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos a ser realizada de forma preventiva e corretiva (PAE nº 2025/2546373).	
		<input type="checkbox"/> Não.			
Há previsão no plano de contratações anual?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim, PCA 2025 – Aditamento ao BG nº 213 II de 14 NOV 24 – Tabela 7 nº 6.			
		<input type="checkbox"/> Não.			
Quais os benefícios pretendidos na contratação?		<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo			
		<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho			



<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro.	Expansão da prestação de serviço odontológico no âmbito da Polícia Militar, através do aumento da qualidade do atendimento de saúde bucal ofertado aos Policiais Militares e seus dependentes, com equipamentos novos e modernos, bem como em melhoria nas condições de trabalho e execução dos profissionais Dentistas.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Dentre as previsões de impacto ambiental estão o maior consumo de energia elétrica, maior geração de ruído ambiental e possibilidade de contaminação do solo com o descarte inadequado de equipamentos elétricos e eletrônicos. Assim, para minimizar as possibilidades serão adotados critérios para redução do consumo de energia e geração de ruídos, com a exigência em Termo de Referência para os selos dos órgãos certificadores de acordo com a legislação vigente, bem como o desfazimento adequado, seguindo o processo administrativo e possibilidade de reuso ou reciclagem.
	<input type="checkbox"/> Não.
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não.

Belém, 01 de setembro de 2025



CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA**- CEL QOSPM
RESP. PELA DIREÇÃO DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3196550

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Carlos Adriano Bentes Horta, **CPF:** ***.864.812-**

Em: 01/09/2025 22:05:44

Aut. Assinatura: e78f1aa82124497dfe302918bc1f09de7da0da56203f7172efff81f37e30ab88



Identificador de autenticação: 9cab1a45-28a1-48c5-b0a6-44e6cf7723ed

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>